



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-098/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000454-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 139/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 118 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo ( CEI Jardim Maria Alice, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Coronel Palimércio de Resende).

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 139/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa MACOR Engenharia, Construções e Comércio Ltda., que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 118 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo ( CEI Jardim Maria Alice, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Coronel Palimércio de Resende);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 103676651, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA - doc. SEI nº 102771166, alterando o valor total do contrato de R\$9.833.669,44 – P0, para R\$9.823.582,80 – P0, isto é, uma redução de R\$10.086,64, ou ainda 0,10% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo nos itens da planilha de R\$1.989.303,56 e da redução de R\$1.999.390,20, nesta mesma planilha ;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 20,23% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 20,33%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos

do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104243685, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 12/04/2024 para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 139/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$9.833.669,44 – P0, para R\$9.823.582,80 – P0, isto é, uma redução de R\$10.086,64, bem como a alteração do prazo de execução contratual de 30/06/2024 para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 05/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 05/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-098/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 05/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 07/08/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108324595** e o código CRC **3C2649A7**.